

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª**  
2 **- REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2009.**

3 Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e nove, realizou-se a quinta Reunião Ordinária  
4 do Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski,  
5 989, em Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Luiz Antônio Rubin, com a presença dos  
6 Conselheiros: Antônio Agenor Denardi, Antônio Eduardo Nogueira, Ario Tabora Dergint, Carlos  
7 Ilton Cleto, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Eduardo Moreira Garcia, Maria de Fátima Miranda,  
8 Mauricio Cadenas Prado e Nivaldo Camilo. Justificaram ausência os Conselheiros: Juarez Trevisan,  
9 Sérgio Guimarães Hardy e Vanya Trevisan Marcon Heimowski. Não justificaram ausência os  
10 Conselheiros: Duílio Luiz Bento, Gilmar Mendes Lourenço, Jackson Teixeira Bittencourt, Josiane  
11 Alves de Oliveira, Lésleie de Cássia D. Hoffmann, Luiz Vamberto de Santana, Mirian Beatriz  
12 Schneider Braun, Maria Anita dos Anjos, Omar Toufic Raad e Ronei Marcos Buratti. Contando ainda,  
13 com a presença do Conselheiro Federal Kanitar Aymore Saboia Cordeiro, do Presidente do  
14 SINDECON-PR Econ. José Augusto Soavisnki, da Gerente Executiva do CORECON-PR Econ.  
15 Priscylla Klein, do Chefe do Setor de Tesouraria Amarildo de Souza Santos, da Assessora Técnica  
16 Adriana Breziniski de Paiva, dos Assessores Jurídicos Carlos Antônio Centenaro e Rafael Souza  
17 Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas, o Senhor Presidente declara aberta a  
18 sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. **1 - APROVAÇÃO DA ATA**  
19 **DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2009, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009:** O Sr.  
20 Presidente coloca em votação a ata da quarta reunião ordinária 2009 do Conselho Regional de  
21 Economia do Paraná. Após discussão, a ata é aprovada pelo plenário. **2 - COMISSÃO DE**  
22 **FISCALIZAÇÃO: 2.1 Inscrições/ Cancelamentos:** Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a  
23 palavra ao membro da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Maurício Cadenas Prado, que relata  
24 brevemente os processos administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que  
25 posteriormente são aprovados pelos membros do Plenário: **Registros Definitivos:** Caio Cesar Zerbato,  
26 Reg. 7474, PUC-PR; Francisco Felix da Silva Neto, Reg. 7475, PUC - PR; Mario Shiyti Fujita, Reg.  
27 7476, USP-SP; Sandra Inês Werner Ruchinek, Reg. 7477, UNIOESTE- CASCABEL; Cristiane  
28 Ribeiro das Chagas, Reg. 7478, UEPG-Ponta Grossa; Luis Alberto Benetti Brambilla, Reg. 7479,  
29 UFPR; Jose Carlos Chiuratto, Reg. 7482, FADEPS; Carlos Sergio Carollo, Reg. 7484, UFPR; Ana  
30 Lúcia Soares Gonçalves, Reg. 7485, UNICENTRO-GUARAPUAVA; Rafael Stefenon, Reg. 7486,  
31 UNICENTRO-GUARAPUAVA; Carlos Augusto Cagliari, Reg. 7487, FESP- PR; Luismar de Avanço,  
32 Reg. 7488, UFPR; Elcio Luis Lugnani, Reg. 7490, FADEPS; Camila Bedin Alberini, Reg. 7491, PUC-  
33 PR; Leandro Salvador dos Santos, Reg. 7492, UNIOESTE-CASCABEL; Martinho Martins Botelho,  
34 Reg. 7493, UFPR; Luiz Fernando Valle, Reg. 7494, Centro Universitario Positivo; Edimar Monte  
35 Raso, Reg. 7495, FAE-CURITIBA; Marines Danielsson, Reg. 7496, UFPR; Everton Ienzura, Reg.  
36 7497, FESP-PR; Marino Antonio Castillo Lacay, Reg. 7498, Univers. Autonoma de Santo Domingo;  
37 Ivani Antunes da Silva, Reg. 7499, UFPR. **Registros Temporários:** Adriano Martins de Souza, Reg.  
38 7480, FECILCAM; Edicléia Lopes da Cruz Souza, Reg. 7483, FECILCAM; Juliana Kikuchi Van  
39 Zaist, Reg. 7489, UFPR; Marlos Henrique dos Santos, Reg. 7481, UFSC; Tacio Feres Dagostini, Reg.  
40 7472, UFPR; Tadeu Quirino dos Santos, Reg. 7473, UFPR. **Registro de Estudante:** Ana Elisa  
41 Gonçalves Pereira, Reg. 160, UFPR. **Registro Definitivo Pessoa Jurídica:** ADD Consultoria Perícias  
42 e Sistemas S/S Ltda., Reg. 615. **2.2 - Processos da Fiscalização: Extinção de Registro:** Antonio  
43 Yamamoto, Proc. Adm. 227/09, Reg. 821, a partir da data do protocolo de certidão de óbito, 22.06.09  
44 com remissão da anuidade do ano de falecimento 2007 e pela continuidade da cobrança judicial das  
45 anuidades em aberto referente aos anos de 1995 a 2005 habilitando-se no arrolamento aberto conforme  
46 certidão de fls.05 dos autos; Adelino Bertoncelli, Proc. Adm. 259/09, Reg. 1272, a partir da data do  
47 protocolo da certidão de óbito, 06.07.09 com exclusão da anuidade de 2009, pois o economista faleceu  
48 em 28.07.08. Iran Tadeu Vasco, Proc. Adm. 294/08, Reg. 4405, anular os lançamentos e inscrições em  
49 dívida ativa, pois o economista faleceu, e não deixou bens e nem testamento. **Inscrição Remida:** João  
50 Roberto Balan da Silva, Proc. Adm. 255/09, Reg. 1983, a partir da data de preenchimento dos  
51 requisitos etários e tempo de contribuição, ou seja, 24.06.09; Lucas Menck, Proc. Adm. 236/09, Reg.  
52 986, a partir da data do protocolo preenchido e assinado em 26.06.09, tendo em vista que o regional  
53 não cumpriu a comunicação obrigatória prevista no item 7.5 do Cap 6.1.1.1 da Consolidação a

54 anuidade em aberto de 2009 deverá ser cancelada; Luiz Fernando Lessi Mello, Proc. Adm. 226/09,  
55 Reg. 511, a partir da data do preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição em  
56 12.01.09 cancelando a anuidade de 2009; Carlos Aparecido Astuti, Proc. Adm. 261/09, Reg. 1130, a  
57 partir da data do protocolo preenchido e assinado em 08.07.09, tendo em vista que o regional não  
58 cumpriu a comunicação obrigatória prevista no item 7.5 do Cap 6.1.1.1 da Consolidação a anuidade  
59 em aberto de 2009 deverá ser cancelada; Mario Leye, Proc. Adm. 234/09, Reg. 465, a partir da data do  
60 protocolo preenchido e assinado em 25.06.09, tendo em vista que o regional não cumpriu a  
61 comunicação obrigatória prevista no item 7.5 do Cap 6.1.1.1 da Consolidação as anuidades em aberto  
62 de 2008 e 2009 deverão ser canceladas. Ferdinando Schauenburg, Proc. Adm. 276/09, Reg. 544, a  
63 partir da data do preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição em 01.04.09.  
64 **Suspensão de Registro:** Janete Felix da Silva, Proc. Adm. 244/09, Reg. 7313, a partir da data do  
65 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 30.06.09 pelo prazo de 01 ano mantendo a cobrança do  
66 parcelamento firmado. Joana Dark Fonseca Serafin, Proc. Adm. 252/09, Reg. 5116, a partir da data do  
67 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 01.07.09 pelo prazo de 01 ano mantendo a cobrança do  
68 parcelamento firmado. Ren Yi, Proc. Adm. 274/09, Reg. 7233, a partir da data do requerimento  
69 preenchido e assinado, ou seja, 27.07.09 pelo prazo de 01 ano mantendo a cobrança do parcelamento  
70 firmado. **Transferência de Registro:** Marcos Antonio Dozza, Proc. Adm. 230/09, Reg. 3964, a partir  
71 da data do protocolo de requerimento em 22.06.09 com cancelamento da anuidade de 2009. **Isenção**  
72 **de Anuidades:** Valdecir Felipetto, Proc. Adm. 257/09, Reg. 6208, a partir da data do protocolo de  
73 requerimento preenchido e assinado em 03.07.09; Nildeu Guedes da Mata e Silva, Proc. Adm. 237/09,  
74 Reg. 2633, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado em 26.06.09 com  
75 cancelamento da anuidade 09 pois o laudo pericial do INSS de fls.04 que reconhece o enquadramento  
76 na citada lei é datado em 23.10.07. **Cancelamento de Registro:** Jacinta Maria Ferst Konzen, Proc.  
77 Adm. 267/09, Reg. 4949, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado em  
78 20.07.09 mantendo a cobrança das anuidades através do parcelamento firmado; Luiz Carlos Müller,  
79 Proc. Adm. 240/09, Reg. 6590, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado  
80 em 29.06.09; Luiz Alberto Letti, Proc. Adm. 245/09, Reg. 2068, a partir da data do protocolo de  
81 requerimento preenchido e assinado em 30.06.09; Elcio Orlando Calegari, Proc. Adm. 239/09, Reg.  
82 888, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado em 29.06.09 mantendo a  
83 cobrança das anuidades através do parcelamento firmado e afastando a exigência da apresentação da  
84 via original do diploma, devolução da carteira do CORECON e apresentação do comprovante de  
85 aposentadoria; Sidney Shiroshi Kayamori, Proc. Adm. 233/09, Reg. 2679, a partir da data do protocolo  
86 de requerimento preenchido e assinado em 25.06.09 mantendo a cobrança da anuidade proporcional já  
87 enviada através do boleto por e-mail com vencimento em 31.07.09; Celso Hanke Camargo, Proc.  
88 Adm. 253/09, Reg. 5689, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado em  
89 02.07.09 mantendo a cobrança das anuidades de 2007 a ANP 2009 tendo em vista que não existe o  
90 registro de pedido de cancelamento feito por parte do Interessado anteriormente, pelo que  
91 impossibilita de reconhecer seu pleito. Conf doc de fls.10 mantém-se a exigência da apresentação do  
92 diploma original para averbação do cancelamento; Thaisa Mirela Moreira, Proc. Adm. 229/09, Reg.  
93 6900, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado em 22.06.09; Yara Lúcia  
94 Schinzel Cortes, Proc. Adm. 247/09, Reg. 3293, a partir da data do requerimento preenchido e  
95 assinado, ou seja, 30.06.09 mantendo a cobrança do parcelamento firmado; Ari Ricardo Arantes, Proc.  
96 Adm. 262/09, Reg. 4542, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 09.07.09  
97 mantendo a cobrança do parcelamento firmado; Edna do Rocio Andreiu, Proc. Adm. 254/09, Reg.  
98 4904, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 02.07.09 mantendo a cobrança  
99 do parcelamento firmado; Osvaldo Francisquinho da Silva, Proc. Adm. 228/09, Reg. 7054, a partir da  
100 data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 19.06.09; Fábio André Schuh Royer, Proc. Adm.  
101 231/09, Reg. 6789, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 23.06.09  
102 mantendo a cobrança das anuidades em aberto até a data do pedido realizado; Ivania Cristina Beleti,  
103 Proc. Adm. 258/09, Reg. 6278, a partir da data do vencimento da suspensão de registro em 27.06.09.  
104 Marli do Rocio Sada, Proc. Adm. 242/09, Reg. 4239, a partir da data do requerimento preenchido e  
105 assinado, ou seja, 29.06.09; Monica Zucovski, Proc. Adm. 251/09, Reg. 7265, a partir da data do  
106 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 30.06.09; Edilson Luis Carneiro Baggio, Proc. Adm.

091/09, Reg. 1120, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 24.11.03, com relação as anuidades salvo as prescritas e caduca, as exigíveis estão sendo cobradas judicialmente, ou seja, período de 1996 a 1998; Antonio de Oliveira, Proc. Adm. 256/09, Reg. 4624, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 20.06.03, com relação as anuidades salvo as prescritas e caduca, as exigíveis estão sendo cobradas judicialmente, ou seja, período de 1992 a 1999. A anuidade proporcional de 2003 está prescrita; Klauss Moreira Pinto, Proc. Adm. 241/09, Reg. 4596, a partir da data do pagamento da taxa de cancelamento em 10.12.08 mantendo a cobrança das anuidades através do parcelamento firmado, afasta-se no presente caso a apresentação do formulário de pedido de cancelamento e comprovante de exercício da atual atividade profissional; Isaias Ribeiro de Andrade Neto, Proc. Adm. 316/08, Reg. 1764, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 16.12.08; Wilson Afonso Ribeiro, Proc. Adm. 045/09, Reg. 5543, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 04.02.09. **Cancelamento de Registro Arquivado:** Marino Fernando Braun Kunz, Proc. Adm. 150/08, Reg. 6106, arquivar o processo por despacho do DD Presidente tendo em vista as disposições constantes nos artigos 36 e 40 da Lei 9.874/99 combinados com o item 4.1.5.1 do cap. 6.1.1.1 da Consolidação aplicado por analogia. **Cancelamento de Registro Indeferido:** Sintia Line Alves de Bastos, Proc. Adm. 249/09, Reg. 6288, indeferido, em virtude da própria PMC exigir o registro, funções. **Exercício Ilegal da Profissão:** Aguiamar Gonçalves Ribeiro, Proc. Adm. 233/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; AJP Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 195/06, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Andre Wagne Forti, Proc. Adm. 234/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Angela Y Fusse, Proc. Adm. 101/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Angelina Maria Nunes dos Santos, Proc. Adm. 265/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Aparecida Nunes Rodrigues Cerqueira, Proc. Adm. 559/02, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Assessoria e Assistencia Contábil Cruzeiro do Sul Ltda, Proc. Adm. 176/06, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Cansian Consultoria S/C Ltda, Proc. Adm. 265/02, arquivamento; Cicero Elias Rochel, Proc. Adm. 146/07, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Diogo José Garcia, Proc. Adm. 278/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Dirce L N Molina, Proc. Adm. 125/06, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Everaldo Luiz Martignago, Proc. Adm. 208/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Everaldo Silva, Proc. Adm. 220/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Fator Pontual Consultores Associados Ltda, Proc. Adm. 188/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Flex Investimentos Cons Gestão de Negocios Ltda, Proc. Adm. 179/06, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Inove Assessoria e Consultoria Contabil e Financ Ltda, Proc. Adm. 154/07, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade Irineu Claudio Lanzarini, Proc. Adm. 206/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Jose de Jesus Vacilotto, Proc. Adm. 253/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Jose Roberto Kantor, Proc. Adm. 204/06, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Julio Cesar Taminato, Proc. Adm. 147/07, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; KLM Gestão Empresarial Ltda, Proc. Adm. 084/09, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Lupa Consultoria Ltda, Proc. Adm. 067/07, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Mario Fujita, Proc. Adm. 173/08, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Ronaldo Wegner Junior, Proc. Adm. 269/09, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Tudela Gestão de Empreendimentos S/C Ltda, Proc. Adm. 398/03, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade; Zelinda Barzotto Lanzarini, Proc. Adm. 207/08, Arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade. **Ético Disciplinar:** Antonio Jairo Palma de Abreu, Proc. Adm. 137/07, arquivamento por efetivação registro e/ou mudança de atividade. **Editais de Concurso Público:** Processo 246/09, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Edital do Concurso Público 001/2009: O Sr. Relator, Cons. Mauricio Cadenas Prado, expõe que o edital prevê a contratação de Analista Judiciário Apoio Especializado na área de Contabilidade. Pelo entendimento da Comissão, as funções atribuídas, também podem ser exercidas por Economista, dentre as funções estão, elaborar e efetuar laudos de avaliação, contar com todos efeitos e emolumentos e custas,

160 proceder a contagem do principal e dos juros nas ações referente as dívidas, em quantias certas, com  
161 os cálculos aritméticos no que se fizerem necessários, elaborar cálculos em geral, bem como proceder  
162 a contagem das custas e preparar os recursos. O relator explica que é o típico Contador Judicial, sendo  
163 o profissional que realiza e atualiza o cálculo das custas, atualiza valor de processos judiciais, sempre  
164 ao despacho do juiz, manda ao contador, para fazer as contas. O Corecon enviou ofícios solicitando a  
165 inclusão do profissional Economista para este cargo, tendo em vista, suas funções e atribuições. As  
166 inscrições do concurso já se encerraram, e não houve qualquer pronunciamento do Tribunal de Justiça  
167 a respeito. Em consulta ao Assessor Jurídico Dr. Carlos Centenaro, o mesmo sugeriu que o assunto  
168 fosse colocado em pauta para o envio do processo ao Ministério Público, para que tome as devidas  
169 providências no sentido de intervir. O plenário decide pelo o encaminhado ao Ministério Público, em  
170 forma de denúncia. O Presidente solicita a Assessoria Jurídica, que tome as medidas necessárias para  
171 encaminhamento ao Ministério Público; Processo 265/09, Prefeitura Municipal de Canta Lago, Edital  
172 de Concurso Público: O Sr. Relator, Cons. Mauricio Cadenas Prado, relata que o edital previa a  
173 contratação de Controlador Interno com cursos superiores nas áreas de contabilidade, administração e  
174 direito. Pelo entendimento da Comissão, as funções atribuídas ao cargo, também podem ser exercidas  
175 por profissional Economista. Foi enviado ofício do CORECON-PR a Prefeitura de Canta Lago,  
176 solicitando a inclusão de Economista no cargo de Controlador Interno. A prefeitura acatou a  
177 solicitação, alterando o edital e prorrogando o prazo das inscrições por mais três dias. A abertura do  
178 processo foi resultado da denúncia de um economista, que gostaria de realizar o concurso. O senhor  
179 Presidente, pergunta ao conselheiro relator, se o interessado foi comunicado da alteração e o mesmo  
180 informa que sim. **Exercício Ilegal da Profissão com Aplicação de Multa:** O Cons. Relator Maurício  
181 Cadenas relata a plenária que após levantamento realizado pela Comissão e pelo Departamento de  
182 Fiscalização, existem vários processos de empresas por exercício ilegal da profissão, com base no que  
183 está previsto no objeto social, convidando-as para efetuar o registro onde a mesma apresenta defesa  
184 informado que estará alterando o objeto social, de fato a maioria acabava alterando. Exemplo: objeto  
185 social na aérea de assessoria financeira sendo alterando somente para assessoria. A empresa é autuada  
186 por exercício ilegal da profissão e depois apresenta a alteração contratual, informando que não atua  
187 mais na área ou que nunca atuou. Como regra, vem sendo aceito pelo Corecon. A comissão expõe ao  
188 plenário dois questionamentos: Primeiro: Será cobrado a multa do período que estava previsto no  
189 objeto social, antes da alteração? Segunda: A decisão de hoje, será retroativa a todos os processos em  
190 andamento e os já arquivados? A posição da comissão seria de cobrar a multa, tendo em vista, que  
191 exerceu ou poderia ter exercido as atividades e até por que o valor da multa é legal e seria mais  
192 interessante para a empresa pagar e ficar quites com o Conselho, do que contratar um advogado e  
193 entrar com ação judicial. O Sr. Presidente consulta a assessoria jurídica, se temos embasamento legal  
194 para a questão. A assessoria jurídica informa, que no período que estava previsto no objeto social, a  
195 empresa se encontrava irregular, quanto aos processos já arquivados e comunicados, não cabem mais  
196 nenhum tipo de procedimento. O Cons. Relator Maurício Cadenas faz leitura do parecer da assessoria  
197 jurídica, que dá embasamento legal para a questão. Após discussão, o plenário decide que será cobrada  
198 a multa, até a data da alteração do objeto, sendo obrigação da empresa apresentar a sua defesa. Quanto  
199 aos processos já arquivados, o Plenário acata a orientação da assessoria jurídica, ou seja, arquivados e  
200 comunicados não cabem mais nenhum tipo de procedimento. Fica também decidido, que será criado  
201 pelo departamento de fiscalização, cronograma para o acompanhamento e visitas as empresas que  
202 alteraram o objeto, para verificação da atual situação das mesmas. **Pedido de Cancelamento de**  
203 **Registro da Empresa Afiplan Assessoria Financeira e Planejamento S/C Ltda. Proc. ADM.**  
204 **101/07:** O Cons. Relator Maurício Cadenas relata a plenária a situação do registro da empresa Afiplan  
205 Assessoria Financeira e Planejamento S/C Ltda., que desde de 2003 é enviado o boleto da anuidade,  
206 sendo devolvido pela mesma, alegando que não devem a anuidade e solicitando a baixa do registro.  
207 Todas as correspondências da empresa foram respondidas pelo Conselho, informando quais os  
208 procedimentos para a baixa do registro. O departamento de fiscalização realizou buscas de todas as  
209 alterações contratuais e constatou que a empresa continua com o mesmo objeto social desde a sua  
210 fundação, ou seja, dentro de atuação de exercício da profissão de economista. Para cancelamento do  
211 registro a empresa deve atender os requisitos previstos na Consolidação da Profissão do Economista  
212 do COFECON. Segundo parecer da assessoria jurídica teria duas opções, ou seja, deliberação do

213 plenário pelo arquivamento do processo, mediante despacho do presidente ou deliberação do plenário  
214 pelo julgamento do direito de mérito, cabendo o deferimento ou indeferimento do pedido de  
215 cancelamento. Após discussão, é decidido pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro  
216 com o arquivamento do processo, execução fiscal das anuidades em aberto e comunicação a empresa.  
217 **Pedido de Cancelamento de Registro da Empresa RDM Assessoria Empresarial S/C Ltda. Proc.**  
218 **Adm. 260/07:** O Cons. Relator Maurício Cadenas, informa ao plenário que empresa a RDM  
219 Assessoria Empresarial, realizou pedido de cancelamento de registro, com base na alteração de seu  
220 objeto social, mantendo somente atividades na aérea de contabilidade. Como se trata de uma empresa  
221 de contabilidade, não teria a obrigação do registro no CORECON. Mesmo alterando o objeto social, a  
222 empresa mantém no seu quadro de sócios, um profissional economista registrado no Corecon. Após  
223 discussão, é decidido pelo deferimento do pedido de cancelamento de registro e pelo motivo da empresa  
224 manter em seu quadro de sócio profissional economista, deverá o departamento de fiscalização,  
225 realizar visitas a empresa, para análise dos blocos de notas fiscais. **2.3 - Homologação em ad-**  
226 **referendum da Portaria 008/2009:** Em seguida, o Senhor presidente faz a leitura da Portaria n.  
227 008/2009 que designou em ad-referendum o Conselheiro Economista Ario Tabora Dergint Rawicz  
228 como relator do processo administrativo disciplinar n.º 01/2009, do Tribunal de Ética, tendo por  
229 representado o economista Rui Eduardo Ferro São Pedro. Em discussão, em votação, aprovada. **2.4 -**  
230 **Processo Ético Disciplinar nº 01/2009 de Rui Eduardo Ferro São Pedro:** Dando continuidade, o  
231 Sr. Presidente passa a palavra ao Conselheiro Ario Tabora Dergint Rawicz, que faz um relato sobre o  
232 processo administrativo Ético Disciplinar n. 01/2009 tendo por representado o economista Rui  
233 Eduardo Ferro São Pedro. Em atendimento a decisão judicial deverá ser instaurado Tribunal de Ética e  
234 pela dificuldade de localizar o economista, a publicação em Diário Oficial. Em discussão, em votação,  
235 aprovada. **2.5 - Alteração na Comissão de Fiscalização:** Neste momento, o Sr. Presidente expõe aos  
236 presentes, sobre o pedido recebido da Conselheira Vanya Trevisan Marcon, para se afastar das  
237 funções de Membro Efetivo e Presidente da Comissão de Fiscalização, por problemas de saúde. O  
238 Presidente informa que devido ao afastamento, fica conduzido a membro efetivo e Presidente da  
239 Comissão o Conselheiro Maurício Cadenas Prado. Após, solicita aos presentes, candidato para compor  
240 a vaga de membro suplente da Comissão. O Conselheiro Maurício Cadenas pede a palavra e sugere o  
241 nome do Conselheiro Ario Tabora Dergint Rawicz o qual aceita a indicação. Em discussão, em  
242 votação, aprovado. **3 - COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS: 3.1 Aprovação da 1ª**  
243 **Reformulação Orçamentária de 2009 e da Resolução 006/2009:** Dando continuidade, o Sr.  
244 Presidente passa a palavra ao Sr. Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Cons. Eduardo  
245 Moreira Garcia, que apresenta aos Conselheiros a proposta de reformulação orçamentária. Salienta que  
246 o estudo de reformulação foi discutido com a Comissão de Tomada de Contas e que a proposta visa  
247 adequar as contas do Corecon-PR ao comportamento da execução orçamentária e à previsão de  
248 despesas até o final deste exercício, em especial às despesas decorrentes da realização do Projeto “Dia  
249 do Economista”, da atualização da Videoteca, da gravação do Vídeo Institucional e ainda da Cota-  
250 Parte do COFECON em virtude da previsão do Excesso de Arrecadação. Conclui que a comissão  
251 posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após discussão, o Sr. Presidente coloca a  
252 proposta da 2ª Reformulação Orçamentária de 2009 e da Resolução 006/2009. Em discussão, em  
253 votação, aprovadas. **3.2 - Aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2009 e da**  
254 **Resolução 007/2009:** Dando continuidade, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas faz  
255 algumas considerações e apresenta aos Conselheiros a execução orçamentária do CORECON-PR no  
256 2º Trimestre de 2009 através dos relatórios contábeis. Aponta que o total da receita arrecadada até o  
257 segundo trimestre deste exercício foi de R\$ 705.272,57, que corresponde a 89,8% do total previsto.  
258 Explica que o desenvolvimento da receita está ocorrendo dentro do previsto, assim certamente a  
259 previsão de receita será atingida até o final do ano, a despesa orçamentária foi fixada no mesmo  
260 montante da receita orçamentária, sendo R\$ 760.000,00 de despesas correntes e R\$ 25.000,00 de  
261 despesas de capital. O controle da despesa foi bastante regular na execução até o 2º trimestre de 2009,  
262 sendo executado o montante de R\$ 405.966,11, correspondente a 51,7% do orçamento anual,  
263 resultante num saldo orçamentário de R\$ 379.033,89. Na realização da despesa do 2º trimestre, parte  
264 do valor apropriado em transferências correntes, equivalente a R\$ 18.825,59 representa a cota parte do  
265 COFECON, sendo que houve um repasse de R\$ 18.769,01 pela receita compartilhada, existindo no

266 período total pago a menor ao Cofecon de R\$ 56,58, que compensado ao excesso a maior (R\$ 227,02)  
267 do trimestre anterior totaliza um saldo pago a maior de R\$ 170,44 (cento e setenta reais e quarenta e  
268 quatro centavos). Informou ainda que as demais contas de despesas foram executadas de forma  
269 regular. Após a explanação do Presidente da Comissão de Tomada de Contas, o Presidente do  
270 CORECON-PR coloca em votação a aprovação das contas referentes ao 2º Trimestre de 2009 e da  
271 Resolução 007/2009. Em discussão, em votação, aprovadas. **3.3 - Solicitação do Economista Elio**  
272 **Aparecido Sanzovo:** Dando continuidade, o Sr. Presidente, passa a palavra a Gerente Executiva  
273 Priscylla Klein, que informa sobre a situação dos débitos do Economista Elio Aparecido Sanzovo  
274 perante o Corecon e do e-mail recebido, propondo o pagamento do débito com a retirada dos juros e  
275 concordando com o pagamento somente do principal, atualização monetária e honorários advocatícios.  
276 Após, é dada a palavra ao Assessor Jurídico Carlos Antonio Centenário, que faz um breve relato sobre  
277 processo judicial que corre na Vara Civil de Rolândia desde do ano de 2000. Em 2001, o interessado  
278 protocolou uma ação ordinária, nesta ação, ele obteve sucesso, no que se diz respeito ao pedido de  
279 cancelamento de registro, mas não obteve sucesso quanto ao pagamento das anuidades, pois alegava  
280 que já havia pedido cancelamento no ano de 1998, e que não era devedor das anuidades. A sentença  
281 judicial concedeu somente o cancelamento do registro. O processo encontrava-se em arquivo  
282 provisório, pelo motivo de não se encontrar bem do executado. O processo retornou ao Conselho, que  
283 peticionou pedido de penhora eletrônica de valores, obtendo êxito no solicitado, bloqueando em conta  
284 corrente o valor de R\$ 4.000,00. Em discussão, em votação, o pedido é indeferido, mantendo-se a  
285 cobrança judicial. **4 - QUADRO FUNCIONAL DO CORECON-PR: 4.1 - Revogação da Portaria**  
286 **001/2009:** Dando continuidade, o Senhor Presidente informa ao Plenário a saída da atual Gerente  
287 Executiva Priscylla Klein do quadro funcional do CORECON. O Presidente do CORECON-PR coloca  
288 em votação a revogação da portaria 001/2009 a qual designava a Gerente Executiva Priscylla Klein  
289 para a função. Em discussão, em votação, aprovada. **4.2 - Revogação da Portaria 002/2009 pela**  
290 **Portaria 009/2009:** Dando continuidade, o Senhor Presidente informa que pelo motivo da saída da  
291 Gerente Executiva Priscylla Klein, será designado para a função o funcionário Amarildo de Souza  
292 Santos. O Presidente coloca em votação a revogação da Portaria 002/2009, a qual designava o  
293 funcionário Amarildo de Souza Santos para o cargo de chefe de setor de tesouraria. Após faz a leitura  
294 da Portaria 009/2009, que autoriza o Gerente Executivo do Corecon-PR, Amarildo de Souza Santos, a  
295 movimentar as contas bancárias do Conselho, em conjunto ao Presidente ou Vice-Presidente, bem  
296 como proceder, individualmente, atos administrativos pertinentes às atividades do Corecon-PR. Em  
297 discussão, em votação, aprovada. **4.3 – Contratação de Novo Funcionário para Atividades**  
298 **Operacionais:** Em seguida, o Senhor Presidente, informa aos presentes, que pelo motivo da saída da  
299 Gerente Executiva Priscylla Klein, a designação do Funcionário Amarildo de Souza Santos para a  
300 função de Gerente Executivo e necessidade de profissional para as atividades operacionais, se faz  
301 necessário a contratação de novo funcionário de nível de médio, através de convocação do cadastro de  
302 reserva do concurso público em vigor. **5 - NOTÍCIAS DO COFECON PELO CONSELHEIRO**  
303 **FEDERAL DO PARANÁ:** O Sr. Presidente passa a palavra para o Conselheiro Federal do Paraná,  
304 Econ. Kanitar Cordeiro, que informa aos presentes a situação irregular no Conselho Federal de  
305 Economia, já de conhecimento dos Conselheiros. O atual Presidente do COFECON foi afastado da  
306 função a partir do dia 18 de julho de 2009, mesmo assim, fez questão de presidir 620ª reunião plenária  
307 do COFECON. O pessoal de Brasília, protocolou petição ao Juízo da 5ª Vara Federal, onde tramita um  
308 dos processos contra o presidente, solicitando medidas a respeito. No dia 24 de julho de 2009, o juiz  
309 proferiu decisão nos autos 2008.34.00.036819-0, tomando medidas drásticas, como o afastamento  
310 definitivo do cargo, enquanto não for realizada a Assembléia de Delegados Eleitores, dando prazo de  
311 15 (quinze) dias para que ela ocorra, aplicação de multa ao Presidente e ao Conselho Federal de  
312 Economia, se não cumprida. Após o recebimento da decisão judicial, o Presidente do COFECON  
313 cancelou a sessão, retirando todos os assuntos de pauta. O Conselheiro Federal informa que estes atos  
314 praticados pelo Presidente trazem um prejuízo imenso ao sistema. **6 - VÍDEO INSTITUCIONAL**  
315 **DO CORECON-PR: 6.1 – Apresentação da Estrutura do Vídeo Institucional do CORECON-**  
316 **PR:** O Sr. Presidente apresenta aos presentes a estrutura do Vídeo Institucional do CORECON-PR, e  
317 informa que já está em produção as filmagens e entrevistas e que o trabalho está quase concluído, e  
318 deve ficar pronto para o dia 13/08. O presidente interrompe a Plenária para informar a visita do atual

319 Presidente do SINDECON-PR o Economista José Augusto Soavinski, agradece sua visita e convida-o  
320 para participar da sessão. **7 – INFORME SOBRE AS ATIVIDADES DO PROJETO “DIA DO**  
321 **ECONOMISTA”:** **7.1 - Participação no Debate do dia 11.08.2009:** O Sr. Presidente expõe aos  
322 presentes, que no dia 11 de agosto de 2009, o CORECON estará organizando um debate com a  
323 presença da imprensa na sede do CORECON, e já estão designados alguns economistas para  
324 participar, os detalhes do debate serão comunicados via e-mail a todos os conselheiros. **7.2 – Apoio**  
325 **das IES de Curitiba com a Participação de Alunos e Professores na Tenda no dia 13.08.2008:**  
326 Em seguida o Sr. Presidente expõe aos presentes, sobre a projeto da tenda do dia Economista que será  
327 na Rua XV, em Curitiba, com a participação de alunos e professores das Instituições de Ensino  
328 Superior de Curitiba, auxiliando no atendimento da população em geral. O Conselheiro Carlos Magno  
329 Andrioli Bittencourt, pede a palavra e informa que será complicado reunir os alunos, tendo em vista, o  
330 adiamento de retorno as aulas, devido aos problemas relacionados com a gripe A. O Presidente  
331 informa, que será acompanhado a situação e se for necessário outras providências serão adotadas e por  
332 enquanto a programação será mantida. **8 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO 19º**  
333 **PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA:** Na seqüência, o Sr. Presidente passa a palavra para Vice-  
334 presidente e Coordenadora do 19º Prêmio Paraná de Economia, Economista Maria de Fátima Miranda  
335 que expõe o resultado do 19º Prêmio Paraná de Economia e que foi utilizado para avaliação a média  
336 geométrica: CATEGORIA ECONOMIA PARANAENSE - 1º lugar: Caio Cesar Zerbato; Monografia: Agricultura familiar: um estudo do estado paranaense de 1996-2006; Orientador:  
337 Christian Luiz da Silva; IES: PUC/PR - Curitiba. 2º lugar: Marcio dos Santos Reszko; Monografia: A  
338 região metropolitana de Curitiba: análise do desenvolvimento econômico no início do milênio;  
339 Orientador: Wilhelm Eduard Milwaed de Azevedo Meiners; IES: Unibrasil - Curitiba. 3º lugar: Elaine  
340 Aparecida Cordeiro Ferreira; Monografia: A estrutura produtiva paranaense: uma aplicação dos  
341 indicadores de análise regional; Orientador: Jandir Ferrera de Lima; IES: Unioeste - Toledo. 4º  
342 lugar: Alessandro de Melo Perbelini; Monografia: Concessões de rodovias do Paraná: uma análise  
343 comparativa com o modelo federal de 2007; Orientadora: Maria da Piedade Araújo. IES: Unioeste -  
344 Cascavel. 5º lugar: Lúcio Schulz Júnior; Monografia: Renda das famílias rurais: o município de Balsa  
345 Nova em perspectiva; Orientador: Arno Paulo Schmitz; IES: UEPG - Ponta Grossa. . CATEGORIA  
346 ECONOMIA PURA E APLICADA - 1º lugar: Marcielle Lorenzi Medeiros; Monografia: Impactos da  
347 política monetária na produção e crédito dos estados brasileiros pós-regime de metas de inflação;  
348 Orientador: Marcos Wagner da Fonseca; IES: Unioeste – Cascavel. 2º lugar: Ivete Busarello Bischoff;  
349 Monografia: Competitividade no Sistema Agroindustrial (SAG) tritícola: estudo de caso para  
350 empresas da indústria de primeiro e segundo processamento; Orientador: Luis Alberto Ferreira Garcia;  
351 IES: Unioeste – Cascavel. 3º lugar: Leonardo Deeke Boguszewski; Monografia: A evolução do risco  
352 soberano brasileiro: da especulação ao grau de investimento; Orientador: Carlos Ilton Cleto; IES: Fae  
353 – Curitiba. 4º lugar: Fernando Martins da Silva; Monografia: Risco e Governança: um estudo  
354 comparativo entre os índices IBOVESPA e IGC; Orientadora: Marcia Regina Gabardo; IES: UEL –  
355 Londrina. 5º lugar: Angel dos Santos Fachinelli; Monografia: A influência da taxa básica de juros e do  
356 crédito bancário no investimento em capital fixo no Brasil pós Plano Real; Orientadora: Katy Maia;  
357 IES: UEL – Londrina. CATEGORIA ARTIGO DE ECONOMISTA - 1º lugar: Carlos Alberto  
358 Gonçalves Junior; Artigo: Inadimplência no crédito agrícola - a utilização do modelo de regressão  
359 logística; IES: Faculdades Maringá. 2º lugar: Pery Francisco Assis Shikida; Artigo: Economia do  
360 crime e o encarceramento feminino: uma análise para o Estado do Paraná; IES: Unioeste – Toledo.  
361 CATEGORIA ARTIGO DE ESTUDANTE DE ECONOMIA - 1º lugar: Juliana Carolina Frigo  
362 Baptistella; Artigo: Concentração de Renda no Paraná: Uma análise a partir do rendimento domiciliar  
363 per capita; IES: UEL – Londrina. 2º lugar: Thyago Americo Schio; Artigo: Flexibilidade Alocativa  
364 do Mercado de Trabalho: Uma Avaliação Empírica para o Sul do Brasil; IES: Unioeste – Toledo.  
365 Após a apresentação, o resultado é homologado pelo plenário. **9 - HOMOLOGAÇÃO DO**  
366 **RESULTADO DO 1º PRÊMIO ECONOMISTA PARANAENSE DO ANO:** Dando continuidade,  
367 o Sr. Presidente relata o resultado da votação do 1º Economista Paranaense do Ano. CATEGORIA  
368 ECONOMISTA ACADÊMICO DO ANO – Vencedor: Economista José Pio Martins, com 60 votos.  
369 CATEGORIA JORNALISTA ECONÔMICO DO ANO - Vencedora: Jornalista Ana Paula Ehlert da  
370 Silva, com 68 votos. CATEGORIA ECONOMISTA PARANAENSE DO ANO – Vencedora:  
371



372 Economista Eleonora Bonato Fruet, com 66 votos. Após a apresentação, o resultado é homologado  
373 pelo plenário. **10 - DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORECON-PR NO XIV**  
374 **ENESUL EM PORTO ALEGRE, NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA EM SÃO**  
375 **PAULO E NA SOLENIDADE DE ENTREGA DO 19º PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA**  
376 **EM CAMPO MOURÃO/PR:** Dando continuidade, o Sr. Presidente relata aos presente os três  
377 eventos previstos para o segundo semestre de 2009, o XIV Enesul em Porto Alegre, nos dias 20 e 21  
378 de agosto, o XVIII Congresso Brasileiro de Economia, em São Paulo, nos dias 16, 17 e 18 de setembro  
379 e na solenidade de entrega do 19º Prêmio Paraná de Economia em Campo Mourão/PR, no dia 26 de  
380 agosto. Considerando o orçamento anual do CORECON, fica estabelecido para as viagens o seguinte:  
381 O presidente e a vice-presidente devem participar de todos os eventos, devido a função que exercem.  
382 Serão levados para cada evento mais três conselheiros e 1 delegado regional. Os critérios de escolha  
383 em princípio seriam as participações nas reuniões plenárias e nas demais atividades do Conselho. Fica  
384 definido, que será encaminhado e-mails aos conselheiros e delegados, para que se candidatem aos  
385 eventos. Os delegados regionais que irão participar dos eventos, serão: Jandir Ferrera de Lima,  
386 delegado de Toledo, Jesus Crepaldi, delegado de Campo Mourão e Altamir Thimoteo, delegado de  
387 Guarapuava, os mesmos foram indicados, pela Vice-presidente e Coordenadora das delegacias  
388 Economista Maria de Fátima Miranda, que tem acompanhado o trabalho realizado por estes delegados.  
389 **11 - Assuntos Gerais: 11.1 - Reunião do CORECON-PR com professores da UFPR:** O Sr.  
390 Presidente expõe aos presentes, a necessidade de se realizar reunião com a Universidade Federal do  
391 Paraná, com intuito de esclarecer dúvidas e de melhorar o relacionamento do CORECON com os  
392 professores do curso de economia daquela instituição. Segundo o coordenador do curso de economia  
393 da UFPR, professor Demian de Castro, esta reunião poderá ser marcada a partir do dia 04 de setembro  
394 de 2009. A partir dessa experiência, poderão ser visitadas outras Instituições de Ensino Superior. **11.2**  
395 **- Participação do CORECON-PR no “Conselhinho Regional” do Paraná:** Dando continuidade, o  
396 Sr. Presidente expõe aos presentes o risco muito grande que pode ocorrer com a desregulamentação  
397 das profissões, existe um entendimento que esta se espalhando, de que os conselhos não possui  
398 competência para cobrar as anuidades que estão cobrando, este problema atinge quase todos os  
399 conselhos, como CREA, CRM, CRA, CRC, etc. O Conselhinho está sendo formado com a  
400 participação de quase todos os Conselhos de Classe do Paraná, inclusive o CORECON e tem como  
401 finalidade de trabalhar em conjunto, para regulamentar e dar direito aos conselhos de definir os valores  
402 das anuidades. A entidade já possui estatuto e terá a denominação social de Associação dos Conselhos  
403 de Classe do Paraná – ASCOP. O trabalho já se iniciou com reuniões mensais e a adesão ao projeto de  
404 lei que já se encontra em tramite no Congresso Nacional, projeto este, que tem como finalidade a  
405 regulamentação da situação. **11.3 - Ata e andamento de Processos Administrativos externos em**  
406 **nome CORECON-PR:** A pedido do presidente o item 11.3 fica transferido para outra reunião  
407 plenária. **11.4 - Alteração da data da próxima Reunião Plenária do CORECON-PR:** Dando  
408 continuidade, o Sr. Presidente, informa a necessidade de transferir a data da próxima reunião plenária,  
409 prevista para o dia 28 de agosto de 2009, face neste dia estar previsto a palestra do Ministro da  
410 Agricultura Reinhold Stephanes e a entrega do 1º Prêmio Economista Paranaense do Ano. Em  
411 discussão, fica alterada a data da 6ª reunião plenária para o dia 29 de agosto de 2009, às 09h30. **12 –**  
412 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e às  
413 vinte e uma horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, lavrei a  
414 presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho  
415 Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, aos trigesimo primeiro dias do mês de julho de  
416 2009.

417  
418  
419 Luiz Antônio Rubin  
420 Presidente

421  
422  
423 Amarildo de Souza Santos  
424 Gerente Executivo